



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 596/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas em todos os CEISs, EMEIs e EMEFs no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

De acordo com o art. 4º da propositura: “São objetivos da brinquedoteca: I – Promover um espaço educativo e pedagógico dos educandos, enquanto laboratório de análise, núcleo de apoio pedagógico e intervenção no processo de aprendizagem; II – Oportunizar um trabalho multidisciplinar entre as áreas do conhecimento e entre alunos e professores da Unidade Escolar; III – Proporcionar um espaço em que os educandos tenham oportunidade de aprender a brincar, participar, desenvolver a inteligência, a criatividade e a sociabilidade”.

Segundo a justificativa do projeto, uma brinquedoteca não significa apenas uma sala com brinquedos, mas uma mudança de postura frente à Educação. É mudar os padrões de conduta em relação ao educando, acreditando no lúdico como estratégia de desenvolvimento. A sua necessidade é de ampliar e preservar as possibilidades de vivência do lúdico. Assim sendo, a brinquedoteca tem função pedagógica, social e comunitária, pois facilita regras, solidariedade, comunicação, compreensão. Reconhecemos que diante do avanço tecnológico e a precipitação que isso traz ao mundo da infância aliado à falta de espaços públicos próprios para o brincar para as crianças e jovens do município de São Paulo, estes ficam cada vez mais tolhidos nas suas possibilidades de desenvolvimento, reconhecimento de si e do outro e desafio as potencialidades e limites, deixando muitos aspectos da cultura da infância para trás.

Vale ressaltar que em diversos trabalhos Vygotsky e Piaget discorrem sobre a importância do espaço físico e como os educadores devem pensar a organização desses espaços e nos brinquedos e objetos que ali estarão. O espaço, então, torna-se um grande aliado da Educação Infantil, e é por meio dele e de sua organização que é possível para o educador promover melhores interações e aprendizagens, além de explorar a questão da autonomia das crianças assim como outras habilidades que estão em desenvolvimento.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/05/2023.

Ver.^a Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi - Relator

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico

Ver. Jorge Wilson Filho

Ver.^a Luna Zarattini

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/05/2023, p. 214

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.